PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES Fax: (27) 3724-2981 - Telefone: (27) 3724-2964 e-mail:administracao@marilalndia.es.gov.br

PORTARIA Nº1492, de 01 de outubro de 2013.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Localizar a servidora **Lidiane de Souza,** no cargo de Secretário Técnico Adjunto CC-6, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a partir de 01 de outubro de 2013.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 01 de outubro 2013.

OSMAR PASSAMANI Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD Da P.M.M. Em, 01/10/2013.

Data de Publicação